



**SECRETARIA DA FAZENDA
CONSELHO DE CONTRIBUINTES
PRIMEIRA CÂMARA RECURSAL**



RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 002/2009

PROCESSO DE ORIGEM Nº 273863000046-2

EMPRESA: KENNEDY KHADAFI LTDA

RELATOR: JOSÉ DE SOUSA BRITO

Sessão realizada em de 28 de abril de 2009

ACÓRDÃO Nº 094/2009

EMENTA: ICMS. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. VENDA DE MERCADORIAS COM CARTÃO DE CRÉDITO OU DÉBITO AUTOMÁTICO EM CONTA CORRENTE. EQUIPAMENTO DO TIPO POINT OF SALE – POS NÃO INTEGRADO AO EMISSOR DE CUPOM FISCAL. APLICAÇÃO DE PENALIDADE POR DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA.

RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO, COM A CONSEQUENTE MANUTENÇÃO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA QUE JULGOU PROCEDENTE O AUTO DE INFRAÇÃO. DECISÃO UNÂNIME.

Sala de Sessões do Conselho de Contribuintes do Estado do Piauí, em Teresina, 28 de abril de 2009.

Francisco de Assis Moura Araújo – Presidente

José de Sousa Brito – Conselheiro-Relator

Manoel Messias Borges de Oliveira – Conselheiro

Carlos Augusto de Assunção Rodrigues – Conselheiro

Christianne Arruda – Procuradora do Estado